



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 056/2026 – DMA – ptgc

Sales Oliveira, 15 de maio de 2026.

Ao Exmo. Sr.

THIAGO ALBERTO CAMILO DE OLIVEIRA

Presidente

Câmara Municipal

SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminha Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos à apreciação de Vossa Excelência e dos nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município de Sales Oliveira.

O crédito adicional especial tem por finalidade criar dotação orçamentária na categoria econômica Equipamentos e Material Permanente – 44.90.52.00, destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Departamento Municipal de Saúde, com recursos oriundos de emendas parlamentares estaduais e federal.

O projeto contempla a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00, proveniente de fonte de recursos estadual, correspondente a duas emendas parlamentares, bem como a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 92.581,00, proveniente de fonte de recursos federal, correspondente a uma emenda parlamentar, totalizando o montante de R\$ 592.581,00.

A matéria encontra amparo no art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que disciplina os créditos adicionais especiais, sendo que a cobertura da despesa ocorrerá por meio de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da referida Lei.

Os recursos que fundamentam a abertura do crédito adicional especial possuem a seguinte origem:

Nº da Emenda	Fonte do Recurso	Valor - R\$
30520008	Federal	R\$ 92.581,00
2021SS08629	Estadual	R\$ 200.000,00
2025.075.67221	Estadual	R\$ 300.000,00
Total		R\$ 592.581,00

Diante da relevância da matéria para o fortalecimento da estrutura do Departamento Municipal de Saúde, especialmente quanto à aquisição de equipamentos e materiais permanentes

Nº 2.933
Câmara Municipal de Sales Oliveira

Protocolo - Em 15/05/26

Flammarino F. Camolucci



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

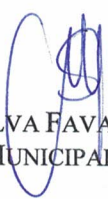
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

necessários à melhoria dos serviços públicos prestados à população, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em caráter de urgência.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MONICA DA SILVA FAVARIM
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº. – Centro – Sales Oliveira - SP

CEP. 14.660-000

Telefone: (16) 3852-0200 | www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

PROJETO DE LEI Nº. 23 DE 15 DE MAIO DE 2026

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

MONICA DA SILVA FAVARIM, Prefeita Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 592.581,00 (quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos e oitenta e um reais), nas seguintes dotações:

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 397.....R\$ 300.000,00

10.301.0019.2054.0000 – Manutenção da atenção básica - Estadual

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS – Exercícios

Anteriores

Ficha: 398.....R\$ 200.000,00

10.301.0019.2054.0000 – Manutenção da atenção básica - Estadual

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS – Exercícios

Anteriores

Ficha: 399.....R\$ 92.581,00,00

10.301.0019.2053.0000 – Manutenção da atenção básica - Federal

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS – Exercícios

Anteriores

Suplementação (+).....R\$ 592.581,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, no valor de R\$ 592.581,00 (quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos e oitenta e um reais), será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, de origem:

Nº da Emenda	Fonte do Recurso	Valor - R\$
30520008	Federal	R\$ 92.581,00
2021SS08629	Estadual	R\$ 200.000,00



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº. – Centro – Sales Oliveira - SP

CEP. 14.660-000

Telefone: (16) 3852-0200 | www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

2025.075.67221	Estadual	R\$ 300.000,00
Total		R\$ 592.581,00

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 15 de maio de 2026.

MONICA DA SILVA FAVARIM
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº. – Centro – Sales Oliveira - SP

CEP. 14.660-000

Telefone: (16) 3852-0200 | www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial.

O crédito adicional especial tem como objetivo criar dotação orçamentária de Equipamentos e Material Permanente (44.90.52.00), de fonte de recursos estadual (2 emendas parlamentares), no valor de R\$ 500.000,00, para compra de equipamentos e material permanente para o Departamento de Saúde.

Fica aberto ainda um crédito adicional especial que tem como objetivo criar dotação orçamentária de Equipamentos e Material Permanente (44.90.52.00), de fonte de recursos federal (1 emenda parlamentar), no valor de R\$ 92.581,00, para compra de equipamentos e material permanente para o Departamento de Saúde.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso II, disciplina a presente matéria.

O crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, de origem:

Nº da Emenda	Fonte do Recurso	Valor - R\$
30520008	Federal	R\$ 92.581,00
2021SS08629	Estadual	R\$ 200.000,00
2025.075.67221	Estadual	R\$ 300.000,00
Total		R\$ 592.581,00

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Sales Oliveira, 15 de maio de 2026.


MONICA DA SILVA FAVARIM
Prefeita Municipal